



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos PFL

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

IND 1532/2003

01988
Em 01/10/03
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 02/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo providências
junto à Companhia Energética de Brasília
para a implantação de iluminação pública
da QNM 23 até a Rodoviária da Ceilândia
na Região Administrativa de Ceilândia –
RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Companhia Energética de Brasília para a implantação da iluminação pública da QNM 23 até a Rodoviária da Ceilândia na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1532, 03
Fla. n.º 01 BIA

A iluminação do referido local é um antigo pedido dos moradores da região, visto que o local está no escuro e isso contribui para o aumento da violência.

A colocação dos postes de iluminação e a manutenção dos mesmos contribuiriam em muito para a segurança dos moradores e que tanto sofrem com seguidos assaltos. Atualmente as pessoas são obrigadas a ficarem trancadas dentro de casa com medo da violência.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

035 16/10/95 15:14:35